



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2060

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2060

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.191, DE 03 DE junho DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.654, de 02 de junho de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde

Ficha 547: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 800.019)

Ficha 548: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 800.020)

Ficha 549: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 800.021)

TOTAL GERAL R\$ 400.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 39380004 do deputado Cezinha de Madureira ... R\$ 100.000,00

- excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 37350017 do deputado Nilto Tatto R\$ 100.000,00

- excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 40940007 da senadora Mara Gabrilli R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 400.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Fortalecimento

da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica), a atividade 2058 (Repasse Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de junho de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

DECRETO Nº 3.192, DE 03 DE junho DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.655, de 02 de junho de 2026, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) destinado a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. prefeitura municipal

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

Ficha 191: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 14.400,00

TOTAL GERAL R\$ 14.400,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2079.0000 Manutenção do Programa Frente de Trabalho Força Local

Ficha 482: **3.3.90.48.00** Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 14.400,00

TOTAL GERAL R\$ 14.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2060

Página 3 de 6

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025, nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025 e nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.193, DE 03 DE junho DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.656, de 02 de junho de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 105.488,17 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) destinado a manutenção do departamento de administração e da iluminação pública, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.02.01 Departamento de Administração

04.122.0046.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 550: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 101.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2020.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 551: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica R\$ 4.488,17

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

TOTAL GERAL R\$ 105.488,17

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico
Ficha 484: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 4.488,17

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0260.1022.0000 Aquisição de Caminhão Basculante

Ficha 532: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 101.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 105.488,17

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0046 (Suporte Administrativo) e 0180 (Obras e Serviços Urbanos), as atividades 2006 (Manutenção do Departamento de Administração) e 2020 (Manutenção da Iluminação Pública) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de junho de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 3.495, DE 22 DE MAIO DE 2026

Concede Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de interesses Particulares.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2060

Página 4 de 6

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 237/2026 – de 29 de abril de 2026, a servidora **FABIANA NECO RUVIERE**, portadora do RG. nº ***.137.466-* SSP/SP e CPF. nº ***320168**, servidora pública municipal, lotada no cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB**, desde 25 de outubro de 2010 – REF. I/A-33h, quadro de Cargos provimento efetivo desta prefeitura, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2026, nos termos dos artigos:

Art. 108, § 1º, § 2º e § 3º; (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014);

Art. 90, § 7º;

Art. 102, inciso II, item “b”

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.496, DE 22 DE MAIO DE 2026

**Concede Servidor (a)
Municipal Licença para Tratar
de Interesses Particulares.**

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme requerimento de 19 de maio de 2026, a servidora **JESSICA DOS SANTOS SOARES ROMERO**, portadora do RG. nº ***.186.500-* SSP/SP e CPF. nº ***918038**, servidora pública municipal, lotada no cargo de **AGENTE DE CREDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA**, desde 06 de março de 2017 – REF. 09/C-40h, quadro de cargos provimento efetivo desta prefeitura, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de maio de 2026, nos termos dos artigos:

Art. 108, § 1º, § 2º e § 3º; (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014);

Art. 90, § 7º;

Art. 102, inciso II, item “b”

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.501, DE 03 DE JUNHO DE 2026

**Concede gozo de férias a
servidor e dá outras
Providências.**

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **NAIMER OLIVEIRA DA SILVEIRA**, portadora do RG nº ***.717.123-* SSP/SP e do CPF nº ***661868**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA DO PAÇO**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/06/2026, a qual será usufruída no período de 08/06/2026 a 27/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.502, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2060

Página 5 de 6

servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **GILSON LACERDA**, portador do RG nº ***.349.554-* SSP/SP e do CPF nº ***310958**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 16/11/2024 a 15/11/2025, a qual será usufruída no período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 210/2026

Processo Administrativo nº 281/259-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6L EM MARCOPOLO, ano 2014, placa FQA-0919**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 8.332,73 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)

Valor das Peças: R\$ 5.102,73 (cinco mil, cento e dois reais e setenta e três centavos) – **EMPENHO Nº 4705**

Valor dos Serviços: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais) – **EMPENHO Nº 4706**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 29 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 211/2026

Processo Administrativo nº 282/260-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**FIAT STRADA FREEDOM 13CD, ano 2022, placa EDO4E16**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67

Valor Total da Dispensa: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) – **EMPENHO Nº 4707**

Valor dos Serviços: R\$ 80,00 (oitenta reais) – **EMPENHO Nº 4708**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 212/2026

Processo Administrativo nº 283/261-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 ON, ano 2005, placa CMW-8688**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.123,00 (dois mil, cento e vinte e três reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2060

Página 6 de 6

Valor das Peças: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) – **EMPENHO Nº 4709**

Valor dos Serviços: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais) – **EMPENHO Nº 4710**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 213/2026

Processo Administrativo nº 284/262-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 ESC R, ano 2022/2023, placa CUG8A54**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 6.816,32 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

Valor das Peças: R\$ 4.856,32 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) – **EMPENHO Nº 4717**

Valor dos Serviços: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais) – **EMPENHO Nº 4718**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 29 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 214/2026

Processo Administrativo nº 285/263-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Manutenção da Atenção Básica de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**RENAULT KWID ZEN 10MT, ano 2018/2019, placa EFP-0759**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ

LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67

Valor Total da Dispensa: R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais)

Valor das Peças: R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais) – **EMPENHO Nº 4719**

Valor dos Serviços: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) – **EMPENHO Nº 4720**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 215/2026

Processo Administrativo nº 287/264-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Educação / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO-ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, ano 2020/2021, placa GAA4G65**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.059,34 (um mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Valor das Peças: R\$ 859,34 (oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) – **EMPENHO Nº 4721**

Valor dos Serviços: R\$ 200,00 (duzentos reais) – **EMPENHO Nº 4722**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 29 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita